

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 51/94
INTERESSADA : Faculdade de Ciências e Letras de
Fernandópolis
ASSUNTO : Autorização para instalação de Cursos de
Especialização em nível de Pós-Graduação
"Lato Sensu" em Letras, História e
Geografia
RELATOR : Cons. João Cardoso Palma Filho
PARECER CEE Nº : 209/94 CETG APROVADO EM: 27-04-94

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis solicita, mediante ofício, autorização para instalar os Cursos de Especialização em nível de Pós-Graduação "Lato Sensu" nas seguintes áreas: Letras, História e Geografia.

1.2 APRECIÇÃO

Em atendimento às normas estabelecidas pela Deliberação CEE nº 02/93, que dispõe sobre o oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão Universitária, a Faculdade, conforme o artigo 4º, organizou o projeto pedagógico dos referidos Cursos contemplando o que segue:

a) PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS

As disciplinas que constituirão os cursos em pauta, são as seguintes:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 51/94

PARECER CEE Nº 209/94

- LETRAS

- Fonética, Fonologia e Sociolingüística - 60 h/a.

- Morfossintaxe I e II - 60 h/a.

- Gramática de Casos, Gerativa, Semiótica no Texto e Estilística - 60 h/a.

- Prática de Leitura e Redação e Ensino da Língua Portuguesa no Ensino de 1º e 2º Graus - 60 h/a.

- Didática e Prática do Ensino Superior 120 h/a.

- Métodos e Técnicas de Pesquisa em Letras - 60 h/a.

sub total - 420 h/a

Monografia - 120

total - 540

- HISTÓRIA

- A Sociedade Greco-Romana como Base da Sociedade Moderna - 60 h/a.

- A Transição do Sistema Feudal para o Capitalista - 60 h/a.

- Das Revoluções Burguesas ao Imperialismo e suas Implicações no Brasil - 60 h/a.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 51/94

PARECER CEE Nº 209/94

- Capitalismo e Socialismo no Séc. XX - Europa
e Brasil - 60 h/a.

- Didática e Prática do Ensino Superior -
120 h/a.

- Métodos e Técnicas de Pesquisa em
História - 60 h/a.

sub-total - 420 h/a

Monografia - 120 h/a

total - 540

- GEOGRAFIA

- Cartografia - 60 h/a.

- Geografia Humana e Econômica - 60 h/a.

- Geografia Física - 60 h/a.

- Metodologia do Ensino de Geografia - 60 h/a.

- Didática e Prática do Ensino Superior - 120
h/a.

- Métodos e Técnicas de Pesquisa em
Geografia - 60 h/a.

sub total - 420 h/a

Monografia - 120 h/a

total geral - 540 h/a

PROCESSO CEE Nº 51/94

PARECER Nº 209/94

b) *A DURAÇÃO DOS CURSOS*

Os cursos serão ministrados com 420 (quatrocentos e vinte) horas-aula cada, sendo que para se desenvolver a monografia está estipulado 120 horas para cada curso.

O início dos cursos, conforme programação, (fls.3) será em 19-02-94 com término previsto para 11-06-95, dividido em 6 (seis) módulos.

c) *CARGA HORÁRIA MINISTRADA POR DISCIPLINA*

A carga horária ministrada por disciplina nos Cursos de Especialização nas áreas de Letras, História e Geografia já foram destacadas no item 1.

d) *EXIGÊNCIAS PARA A MATRÍCULA*

Ao aluno que efetivar matrícula nos Cursos em pauta serão exigidos os seguintes documentos:

- . diploma de Curso Superior devidamente registrado;
- . certidão de Conclusão de Curso Superior;
- . histórico escolar de Curso Superior;
- . documentos de identificação pessoal;
- . 02 (duas) fotos 2x2.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 51/94

PARECER CEE Nº 209/94

Todos os documentos exigidos deverão ser xerocopiados e autenticados.

e) NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 120 vagas sendo:

- . 40 (quarenta) para a área de Letras.
- . 40 (quarenta) para a área de História.
- . 40 (quarenta) para a área de Geografia.

f) PROFESSORES RESPONSÁVEIS COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO:

- LETRAS

- Prof. Durval Aparecido Ramanholi

Mestre em Letras - área de Teoria da Literatura pelo Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas do Campus "de São José do Rio Preto - UNESP

- Prof. Valdivino Pina da Silva

Regularmente matriculado no Curso de Pós-Graduação em Letras, área de Concentração em Teoria da Literatura - nível de doutorado - UNESP.

- HISTÓRIA

- Prof. Lincoln Etechebere Junior

Mestre em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

PROCESSO CEE Nº 51/94

PARECER CEE Nº 209/94

- GEOGRAFIA

- Prof^a Claudete de Castro Silva

Mestre em Administração Pública pela
Fundação Getúlio Vargas.

- Evandro Faustino

Mestre e Doutor em História Social pela
Universidade de São Paulo.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, autoriza-se o funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" nas áreas de Letras, História e Geografia para o ano de 1994, na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

São Paulo, 22 de março de 1994.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho
Relator

PROCESSO CEE Nº 51/94

PARECER CEE Nº 209/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Cardoso Palma Filho, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Celso de Rui Beisiegel.

Sala das Sessões, aos 30 de março de 1994.

a) Cons. Roberto Moreira

no exercício da Presidência - CETG

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de abril de 1994.

a) Cons. JOSÉ MÁRIO PIRES AZANHA

Presidente